



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 982/2019

“Dispõe sobre relotação de servidora”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora **LUCI RIBEIRO DA SILVA**, estatutária, matrícula nº 3947-0, admitida em 01 de abril de 1996, ocupante do cargo de Merendeira para exercer suas funções junto a Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito